



Câmara Municipal de Gravatá
Aprovado Em Única Votação
Em 28/10/2025
Assinatura

Câmara Municipal de Gravatá/PE

INDICAÇÃO Nº 318/2025

Indico a Mesa, ouvido Plenário na forma regimental, se aprovada, seja encaminhado ofício ao Exmº. Sr. Prefeito do Município, JOSELITO GOMES DA SILVA, solicitando que, junto ao setor competente, seja providenciado **Três (3) Coletores de lixos na Rua José Candido do Amaral, localizada por trás do muro do Cemitério**, neste município.

JUSTIFICATIVA ORAL:

Sala das Sessões da Câmara, em 17 de outubro de 2025.

VALERIANO BEZERRA DA SILVA (NINO DA GAIOLA)
VEREADOR – PP